



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100379 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Implementação do Conselho Municipal de Cultura.

**Justificativa**

Trata-se de mecanismo para auxílio na implementação, fiscalização e acompanhamento das políticas de cultura do município e de viabilização de democracia direta para a população

**Autores**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

DR SIDNEY CRUZ

MARCELO MESSIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100466 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Ampliação e qualificação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura.

**Justificativa**

Trata-se do fortalecimento da Pasta da Cultura, para que seja possível maior qualidade e efetividade das políticas culturais da cidade.

**Autores**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

DR SIDNEY CRUZ

MARCELO MESSIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100467 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: viabilização das Conferências Municipais de Cultura, com criação de dotação específica.

**Justificativa**

Trata-se de ferramenta de democratização da política cultural da cidade.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100468 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Políticas de geração de Emprego e Renda.

**Justificativa**

Tarta-se de ferramenta para o fortalecimento das ações coletivas de economia solidária e geração de emprego e renda nas comunidades.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100470 LDO 2022

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: dotação para implementação da política estabelecida no PL 171/2021, que institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda.

**Justificativa**

Trata-se de garantir o direito à moradia digna a famílias de baixa renda.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021**  
PROPOSTA Nº 100471 LDO 2022

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Fortalecimento e ampliação do programa da Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que no insere currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira.

**Justificativa**

Trata-se de ferramenta de fortalecimento da política instituída pela Lei Federal nº 10.639/2003, para uma educação antirracista posicionada contra qualquer forma de opressão e discriminação.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100472 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices para monitoramento das desigualdades raciais em todas as áreas.

**Justificativa**

Trata-se de ferramenta imprescindível para monitoramento, fiscalização e adoção de políticas públicas efetivas.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100473 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Ampliação do quadro de servidores da Coordenação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

**Justificativa**

Trata-se do fortalecimento do departamento, para maior incidência e efetividade das políticas antirracistas da cidade.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021**  
PROPOSTA Nº 100474 LDO 2022

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Implantação de sistema informatizado de controle da política de cotas da Lei Municipal n.º 15.939, de 23 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal.

**Justificativa**

Trata-se de ferramenta imprescindível de reparação história e promoção da paridade racial no serviço público municipal.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021**  
PROPOSTA Nº 100475 LDO 2022

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: implantação de sistema informatizado de controle e Infra estrutura para acompanhamento e treinamento da política da Lei Municipal n.º 16.129, de março de 2015, que dispõe sobre a inclusão nos sistemas de informação, avaliação e monitoramento, coleta de dados, censos, bem como em suas ações e programas, do quesito cor/raça.

**Justificativa**

Trata-se de ferramenta imprescindível para monitoramento, fiscalização e adoção de políticas públicas efetivas para os municípios e territórios mais vulnerabilizados.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100476 LDO 2022

**Texto**

Insira-se no art. 4º do PLDO 236/2021 onde melhor couber

Art. 4º...

§ Sem prejuízo das medidas e instrumentos apontados no §7º deste artigo, o Poder Executivo deverá implementar para acompanhamento da Lei Orçamentária Anual:

I - A disponibilização do detalhamento de ação, com georreferenciamento por subprefeituras e com a indicação das liquidações das dotações referente à Execução Orçamentária no Portal da Transparência e na interface de programação do Sistema API-SOF;

II - A disponibilização no Portal da Transparência da descrição pormenorizada da regionalização dos gastos por dotação de cada Secretaria e Subprefeitura em relação aos distritos municipais.

**Justificativa**

Trata-se de ferramenta imprescindível para monitoramento, fiscalização e adoção de políticas públicas efetivas.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100481 LDO 2022**

**Texto**

Insira-se no art. 7º, conforme indicado ou onde melhor couber:

Art. 7º...

XIX - Mapeamento e produção de Indicadores que permitam o atendimento na área de saúde e promoção de políticas públicas em favor de grupos mais vulneráveis conforme especificidades de raça, gênero e ciclo de vida;

**Justificativa**

Trata-se de ferramenta imprescindível para aprimoramento das políticas públicas nos territórios.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100482 LDO 2022**

**Texto**

Insira-se no art. 7º, conforme indicado ou onde melhor couber:

Art. 7º...

Promoção de políticas públicas e Proteção aos direitos da população negra, em conformidade com o Plano de Ação da Década Internacional dos Afrodescendentes da Organização das Nações Unidas.

**Justificativa**

Trata-se da implementação efetiva de políticas antirracistas que dialoguem com as pautas do Plano de Ação da Década Internacional dos Afrodescendentes da ONU.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100499 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Promoção e apoio de feiras municipais e regionais de economia solidária, nos termos previstos pela Lei Municipal n.º 14.731, de 20 de maio de 2008.

**Justificativa**

Tarta-se de ferramenta para o fortalecimento das ações coletivas de economia solidária e geração de emprego e renda nas comunidades.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100501 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Implementação e ampliação do programa SP Coopera, nos termos do Decreto Municipal n.º 59.501, de 8 de junho de 2020.

**Justificativa**

Tarta-se de ferramenta para o fortalecimento das ações coletivas de economia solidária e geração de emprego e renda nas comunidades.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100503 LDO 2022**

**Texto**

Insira-se no art. 13, conforme indicado ou onde melhor couber:

Art. 13...

§2º Respeitado o disposto na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, especialmente os art. 4 e 9º, as normas da Administração Municipal referentes ao controle de custo das ações deverão respeitar nos critérios de limitação de empenho e movimentação financeira os princípios, prioridades e metas estabelecidos nos arts.3º e 7º desta lei, bem como o índice de vulnerabilidade social, devendo ser apresentado relatório sobre tal observância sempre que necessário.

**Justificativa**

Trata-se de mecanismo que visa proteger as prioridades durante a execução do orçamento mesmo em momentos de restrição orçamentária.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100598 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Instalação de Centros de Desenvolvimento Produtivo nas periferias.

**Justificativa**

Tarta-se de ferramenta para o fortalecimento das ações coletivas de economia solidária e geração de emprego e renda nas comunidades.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100600 LDO 2022

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Instalação de Centros de Cidadania LGBTQIA+ nas periferias.

**Justificativa**

Trata-se do incentivo à inclusão e acolhimento da comunidade LGBTQIA+ através da criação de mais equipamentos para maior incidência e efetividade de políticas públicas voltadas a ela na cidade.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021**  
PROPOSTA Nº 100602 LDO 2022

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Instalação de Centros de Promoção da Igualdade Racial nas periferias.

**Justificativa**

Trata-se do fortalecimento da política pública através da criação de mais equipamentos para maior incidência e efetividade das políticas antirracistas da cidade.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100603 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Ampliação dos Centros de Referência e atendimento à população imigrante nas zonas leste, sul, norte, oeste e centro.

**Justificativa**

Trata-se do fortalecimento da política pública através da criação de mais equipamentos para maior incidência e efetividade das políticas públicas voltadas aos imigrantes na cidade.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100620 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: melhorias para a UBS Jd Vitória.

**Justificativa**

Trata-se de demanda para o melhor atendimento de saúde no território.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100621 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Políticas de proteção à juventude.

**Justificativa**

Trata-se de valor primordial da nossa mandata a proteção à juventude negra e periférica.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100622 LDO 2022**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Melhoria de infraestrutura dos Conselhos Tutelares, em consonância com os dispositivos da resolução 139 do CONANDA.

**Justificativa**

Trata-se de fortalecimento de política pública fundamental para a proteção da infância e juventude na cidade.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021**  
PROPOSTA Nº 100623 LDO 2022

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Efetivação e promoção da Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, nos termos da Lei Municipal n.º 16.836, de 8 de fevereiro de 2018.

**Justificativa**

Tarta-se de ferramenta para o fortalecimento das ações coletivas de economia solidária e geração de emprego e renda nas comunidades.

**Autor**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100677 LDO 2022

**Texto**

Insira-se onde couber: "os valores destinados a Secretaria Municipal de Cultura não poderão ser remanejados e/ou congelados".

**Justificativa**

Trata-se de preocupação recorrente dos Movimentos Culturais e dos Vereadores o excessivo congelamento e remanejamento de recursos da Pasta da Cultura.

**Autores**

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

DR SIDNEY CRUZ

MARCELO MESSIAS